



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 138/2023**

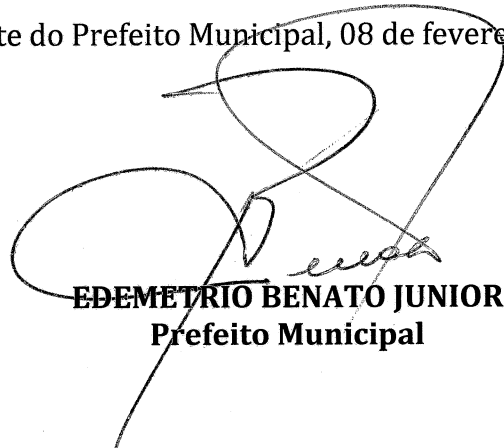
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA GRACIELE DE ANDRADE - Matrícula 924-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, portadora do RG nº 6.232.562-3 SESP/PR inscrita no CPF sob nº 022.086.849-23, gratificação de 20% (vinte por cento) de seu salário base, a título de Diretora do Centro de Educação Infantil Raio de Luz - CMEI, no período de 01/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2023.



**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Anterior Sem  
Em: 15 / 02 / 2023  
Nº 1473 - Pág. 07